

cpl4.fms.sms@epdvr.com.br

De: Coordenação Farmácia Municipal VR [coordenacao.fmvr@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 16:12
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - PE 087/2021 - 23/09/2021 AS 10:00

Prezado,

quanto ao Item 28 - DEXAMETASONA, FOSFATO, 4 MG/ML, informo que a apresentação pretendida é a ampola e não frasco/ampola.

att

Juliana Boechat
farmacêutica DAF/ SMS VR

Em seg., 20 de set. de 2021 às 15:22, <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br> escreveu:

Boa tarde Alan

Segue pedido de esclarecimento, para sua manifestação.

Cláudio de Alcântara Neves

Pregoeiro

De: Stela Rossi [mailto:stela.rossi@rioclarense.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 14:03
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Cc: Marina Diuri
Assunto: ESCLARECIMENTO - PE 087/2021 - 23/09/2021 AS 10:00

Boa tarde!

Referente ao **Pregão Eletrônico 87/2021** - do Município de Volta Redonda/RJ - venho solicitar esclarecimento relativo ao item 28;

Item 28: DEXAMETASONA, FOSFATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, **AMPOLA 2,5ML;**

Quantidade: 38.160

Unidade: **FRASCO/AMPOLA**

Preço Unit: R\$ 5,60

Pergunta: Para o item 28, deverá ser apresentado na forma de AMPOLA ou FRASCO/AMPOLA?

No aguardo de um breve retorno

Nosso e-commerce já está no ar! Acessem RIOCLARENSE.COM.BR